

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável que sejam adotadas providências visando à conclusão da construção da galeria no córrego Apiaí, na Vila Cecília Maria, nesta cidade de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas providências visando à conclusão da construção da galeria no córrego Apiaí, na Vila Cecília Maria, nesta cidade de Santo André, bem como a realização de limpeza e desassoreamento do trecho não contemplado pela obra original.

JUSTIFICAMOS a presente propositura, pois no ano de 2005, foi iniciada a obra e construção de uma galeria no córrego Apiaí, que corta o bairro Vila Cecília Maria. À época, apenas parte do córrego foi contemplada pela intervenção, o que resolveu os problemas enfrentados por algumas residências que fazem fundo com o leito canalizado. Contudo, o trecho remanescente do córrego permanece sem galeria, situação que vem gerando riscos de deslizamento, proliferação de vetores, acúmulo de lixo e esgoto exposto, prejudicando diretamente diversas famílias da região.

Dessa forma, a conclusão da galeria no trecho restante, acompanhada da devida limpeza e desassoreamento, é medida essencial para garantir a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores afetados.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de Maio de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

